

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 05, DE 20 DE Junho DE 2013**

**Homologa a revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana**

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

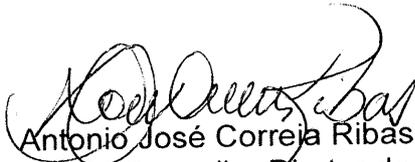
**Considerando** o contido no processo administrativo nº 12.014.550-9, que trata da revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a **revisão da tarifa dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana**, que implica numa redução no percentual de 3,65%.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de Junho de 2013.

  
Antonio José Correia Ribás  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 20 de Junho de 2013**